Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2653	29/08/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 29/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa, acerca de Curso preparatório para o Concurso Público nº. 01/2011, aberto pela Prefeitura Municipal de Mococa, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 961 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa, para que informe a esta Casa de Leis, se houve a promoção de Curso ministrando aulas de reforço com conteúdo exigido e específico, preparatório para o Concurso Público nº. 01/2011, aberto pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, solicito as seguintes informações, considerando que um Curso deste porte viabiliza melhores condições de aprovação ao candidato, além de promover um vínculo entre o futuro Funcionário Público Municipal e o Sindicato, razão pela qual apresento este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de agosto de 2011.

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
IÊ - Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA
CNPJ Nº 54.139.852/0001-93 – Registro Social 46.000.00008506/00-96
Rua Barão de Monte Santo, 747 – Aparecida – Mococa-SP – CEP 13.735-060
Fone/Fax (19) 3656 6277 – sindicato_mococa@yahoo.com.br

Ofício nº39/2011

Mococa, 19 de setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO
NÚMERO 3866 | DATA 19.09.11 | RUBRICA GML

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa, representado por seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 806/2011-CM, referente ao Requerimento nº 961/2011, esclarecer o quanto se segue:

Apenas em consideração a esta Nobre Casa de Leis apresentamos breves palavras em resposta à solicitação de informações que nos foi enviada a pedido do Vereador Eduardo Baisi.

Foge completamente das funções essenciais de um Sindicato representativo de uma classe a disponibilização de curso preparatório para concurso, mesmo sendo um concurso para preenchimento de vagas na classe representada.

No caso ventilado, sabemos que se trata de mais de 4000 (quatro mil) candidatos, quantidade que por si só já inviabilizaria a realização de qualquer curso, uma vez que se houvesse mínima adesão, não haveria espaço físico adequado capaz de comportar tanta gente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA
CNPJ Nº 54.139.852/0001-93 – Registro Social 46.000.00008506/00-96
Rua Barão de Monte Santo, 747 – Aparecida – Mococa-SP – CEP 13.735-060
Fone/Fax (19) 3656 6277 – sindicato_mococa@yahoo.com.br

A informação alegada em Plenário pelo i. Vereador de que o Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil estaria oferecendo o curso não condiz com a realidade pois consultamos tal Sindicato sobre a existência do suposto cursinho preparatório e a informação foi negativa, ou seja, o Sindicato da Construção Civil não tem curso preparatório para o Concurso da Prefeitura, assim como nenhum outro da nossa cidade, certamente, não passando de alguma confusão na informação prestada pelo citado Vereador.

Não é permitido que o Sindicato assuma os custos envolvidos para ministrar tais aulas, pois a renda recebida pelo Sindicato, obrigatoriamente, deve ser destinada aos interesses dos associados, qualquer coisa diferente disso seria caracterizado como desvio de verbas.

Entendemos que a organização de um curso deste tipo deve ficar a cargo da iniciativa privada, das escolas preparatórias ou profissionalizantes de nossa cidade e não de uma entidade sindical, por absoluta incompatibilidade de objetivo.

Assim sequer foi cogitada por esta Diretoria a realização de curso preparatório pelo Sindicato dos Funcionários Municipais, por absoluta incompatibilidade de objetivos.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 12/07/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Renovando-se os protestos de estilo,

Atenciosamente,

Rodrigo C. Peretto

Rodrigo César Peretto
Presidente do Sindicato

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 12/07/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Adilson Aparecido Guisso
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa